

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE  
JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
EDITAL N.º 8/2001 – MPAM, DE 25 DE JULHO DE 2001

O item 11.3 do Edital n.º 1/2001-MPAM, de 2.7.2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

11.3 A prova oral, que terá o valor de dez pontos, consistirá na arguição individual dos candidatos, em sessão pública, pelos membros da banca examinadora do concurso, acerca de ponto do conteúdo programático de uma das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

11.3.1 Cada candidato terá 10 (dez) minutos para expor suas idéias acerca do ponto sorteado e a banca poderá efetuar até 3 (três) indagações sobre o mesmo tema exposto, não excedendo a 10 (dez) minutos o tempo de indagações.

11.3.2 O ponto sobre o qual cada candidato será sorteado com, no mínimo, 24 horas de antecedência à data das provas, sendo vedada a repetição de assunto para candidatos da mesma turma.

**MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**  
**Procurador-Geral de Justiça**